



Mansobato
Quilud

Procedimento concursal comum para o recrutamento de 2 (dois) trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, com vista à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho correspondentes à carreira/categoria de assistente técnico previstos no mapa de pessoal da Polícia Judiciária Militar para a Unidade de Apoio Técnico e Administração (UATA), Secção de Processos.

Ata n.º 2

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15 horas, nas instalações da Polícia Judiciária Militar, sita na Rua Gonçalves Zarco n.º 13, Ed. Apoio ao EMFGA, em Lisboa, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Polícia Judiciária Militar, com a presença dos seguintes membros:

Presidente	Capitão-de-fragata, João António Cleto Sargento dos Santos do Carmo	
Vogal Efetivo	Técnica Superior, Marisa Filipa Oliveira Manso	
Vogal Suplente	Assistente Técnica, Mercedes de Jesus Mendes Batista	

E com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Analisar e avaliar as candidaturas de acordo com os critérios definidos no aviso de abertura e densificados, previamente, na ata n.º 1 do Júri;
- 2) Proceder às notificações necessárias; audiência prévia e ou de convocatória para o método de avaliação complementar - entrevista profissional de seleção.

O aviso de abertura do presente procedimento concursal comum, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 25, Aviso n.º 3339/2025/2, de 05 de fevereiro de 2025, tendo a data limite para a entrega das candidaturas terminado em 19 de fevereiro de 2025, pelo que compete ao Júri proceder à análise das mesmas.



Nelson
Luiz
Spal

Foram recebidas 19 (dezanove) candidaturas, de acordo com a seguinte lista, ordenada por ordem alfabética:

- Ana Margarida Sousa Ventura
- Andreia Marília Sequeira Ferro
- Bárbara Raquel Rodrigues Pereira
- Círia Pedroso
- Emmanuelle Charlotte da Silva
- Inês Francisco Soares Mendonça
- João Pedro Moreira Sengo
- José Luís Marques Torres
- Leandra dos Anjos Karim Simões Fazenda
- Maria Inês Ribeiro Paiva Seguro Salgado
- Mário Ferreira dos Santos
- Pedro Miguel da Cruz Alaiz Carrilho Caturra
- Raquel Moreno da Silva Lopes
- Rita Margarida Neves de Almeida
- Rita Sofia Monteiro Cardoso
- Sheila Marinete Galiano Reis
- Sónia Cristina Gomes Ferraz Massacote
- Stefany Naiara Silva Oliveira
- Susana Maria Lopes da Silva

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos impostos no aviso de abertura, o Júri deliberou o seguinte:

a) Admitir ao procedimento concursal comum os candidatos que a seguir se indicam, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão e terem apresentado a candidatura nos termos e com os documentos determinados:

- Ana Margarida Sousa Ventura
- Andreia Marília Sequeira Ferro



Handwritten signature: Max Sampaio

- Inês Francisco Soares Mendonça
- Leandra dos Anjos Karim Simões Fazenda
- Mário Ferreira dos Santos
- Rita Margarida Neves de Almeida
- Sónia Cristina Gomes Ferraz Massacote
- Sheila Marinete Galiano Reis

Deixa-se consignado que a candidata Sónia Cristina Gomes Ferraz Massacote é admitida ao presente procedimento concursal, uma vez que, apesar de estar atualmente a exercer funções como oficial de justiça, encontrando-se em período experimental de função, detinha anteriormente o vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira de assistente técnico, de acordo com a documentação submetida com a candidatura. No entanto, considerando o conteúdo funcional das funções desempenhadas nesta carreira, o Júri deliberou por unanimidade submeter esta candidata à realização da prova escrita de conhecimentos.

As candidatas Sheila Marinete Galiano Reis e Andreia Marília Sequeira Ferro serão submetidas à realização da prova de conhecimentos, nos termos definidos na ata n.º 1 deste procedimento, para onde se remete.

As candidatas Sónia Cristina Gomes Ferraz Massacote, Sheila Marinete Galiano Reis e Andreia Marília Sequeira Ferro serão posteriormente notificadas da data, hora e local designados para a realização da prova escrita de conhecimentos.

b) Notificar da intenção de exclusão dos candidatos abaixo identificados, por não cumprimento dos requisitos de admissão ao presente procedimento, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar do recibo de entrega da mensagem eletrónica, para dizer, querendo, por escrito, o que lhe oferecer, pelos motivos que se apresentam:

- Bárbara Raquel Rodrigues Pereira - e)
- Círia Pedroso - a)
- Emmanuelle Charlotte da Silva - a)
- João Pedro Moreira Sengo - c)
- José Luís Marques Torres - a)



- Maria Inês Ribeiro Paiva Seguro Salgado - a)
- Pedro Miguel da Cruz Alaiz Carrilho Caturra - c)
- Raquel Moreno da Silva Lopes - a)
- Rita Sofia Monteiro Cardoso - c)
- Susana Maria Lopes da Silva - b)
- Stefany Naiara Silva Oliveira - c), d)

Non sanctus

a) Por não possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

b) Pelo facto de a declaração do seu serviço de origem não estar assinada.

c) Por não ter apresentado o certificado de registo criminal atualizado.

d) Por não ter apresentado o certificado da habilitação académica detida.

e) Por não ter apresentado a declaração que comprove o cumprimento de serviço militar efetivo por um período mínimo de 5 (cinco) anos, emitida pelo CIOFE (Centro de Informação e Orientação para a Formação e Emprego), da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, do Ministério da Defesa Nacional.

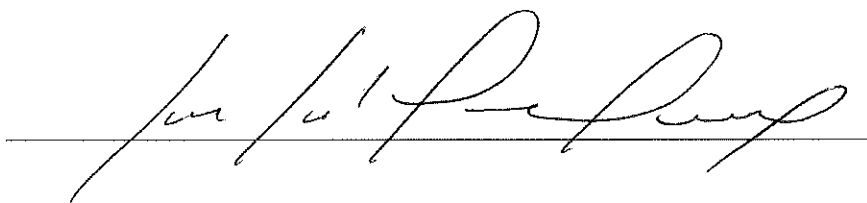
Conforme consta no aviso BEP n.º OE202502/0198, “(a) não apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão legalmente exigidos, indicados anteriormente, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação.”

Todas as deliberações foram votadas nominalmente e aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri nela presentes.



O Presidente



O Vogal Efetivo



O Vogal Suplente

